

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

## **Projeto de Rosy Prado sobre acolhimento em casos de perda gestacional é aprovado**

**O projeto agora segue para a sanção da prefeita Flávia Moretti.**

### REDAÇÃO

Foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária desta terça-feira (03), o Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria da vereadora Rosy Prado, que dispõe sobre atendimento de saúde especial às parturientes de natimorto nas unidades públicas e privadas de Várzea Grande.

A proposta visa garantir acolhimento humanizado e diferenciado para mães que enfrentam a perda de um bebê durante ou logo após o parto, assegurando espaços específicos, identificação adequada e, quando necessário, encaminhamento psicológico. De acordo com o texto da lei, as unidades de saúde credenciadas ao SUS e da rede privada devem oferecer um acompanhamento que respeite a sensibilidade da situação, evitando constrangimentos e traumas adicionais.

Durante a votação, a vereadora Rosy Prado destacou a importância da proposta:

“Nobres colegas, vereadores, vereadoras, é um projeto de suma importância, que trata do atendimento à saúde das nossas parturientes de natimortos. Só quem já perdeu um bebê, quem já vivenciou isso na família, sabe da necessidade do acolhimento e de todo o acompanhamento a essa mãe, a esse paizinho, com um tratamento diferenciado. Então eu conto com o voto dos nobres colegas. Muito obrigada e que Jesus nos abençoe”, afirmou a parlamentar.